

**Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores**

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	03/2015-AUD	Data do Relatório:	01/07/2015
Número:	138 a	Prazo para Atendimento:	31/01/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	01/07/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Atraso nos pagamentos do contrato nº 105/2013/1100-TB

Caráter Restritivo. Informações levadas ao conhecimento das pessoas/áreas interessadas (destinatários). Em função de conter informações protegidas em contrato deixamos de publicar, neste local, as informações.

002.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 d1	Prazo para Atendimento:	15/01/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	16/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras.**Recomendação:** Promova estudo sobre a possibilidade de implementação de contabilidade de custos na Telebras e encaminhe-o à Auditoria Interna quando de sua elaboração e aprovação pela autoridade competente.**Última Manifestação da Área:** A DAFRI, por meio do MM 02/2015/2000, fez análise sobre a recomendação, concluindo: "...De toda a sorte, há a determinação para o aprofundamento da questão, porém com a prioridade que o assunto tem de ter frente a outros e intrincados objetivos mais imediatos, mas que certamente conspiram para que a Empresa esteja mais bem estruturada, o que não deixa de ser pré-requisito para a introdução da contabilidade de custo.

Dessa forma, requer-se a essa Auditoria Interna prazo razoável, não inferior a noventa dias, dentro dos quais a Gerência Fiscal e de Controle irá elaborar um estudo sintético, porém consistente, sobre o que há de ter a Telebras como premissas e condições prévias indispensáveis para a implantação de uma contabilidade de custos, além de uma expectativa de prazo para que isso possa tornar-se uma realidade, como todos os benefícios dela advindos".

**Última Análise do Controle Interno:** Tendo em vista o exposto no MM. 02/2015/2000, de que a Gerência Fiscal e de Controle irá elaborar estudo sintético com as premissas e condições prévias para a implantação da contabilidade de custos, bem como os prazos necessários e os benefícios esperados, mantemos a recomendação com *status* de "em atendimento" até a elaboração e aprovação pela autoridade competente desse estudo.

Assim, visando o acompanhamento dos estudos até a elaboração do estudo sintético e consistente pela Gerência Fiscal e de Controle, prorroga-se o prazo para 15/01/2016.

003.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 b1	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Não pagamento de nota fiscal em decorrência da não localização da via original.

**Recomendação:** Busque formas de confirmar a emissão da nota fiscal nº 3535, emitida em 16/07/2014, do fornecedor [REDACTED], e/ou sua substituição legal e proceda ao pagamento ao fornecedor, caso não haja outros impedimentos, como glosas ou retenções pela não prestação dos serviços, identificando as possíveis falhas no controle que contribuíram para extravio da nota fiscal, visando mitigar o risco de acontecimentos análogos (§§ 55 - 59).

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** O Gestor posicionou por e-mail em 22/01/2016. Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

004.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.8 2	Prazo para Atendimento:	19/04/2016
Status Atual:	Aguardando CGU	Data da Manifestação:	26/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Necessidade de melhoria na geração de informações gerenciais acerca da arrecadação dos valores faturados pela Telebras, bem como, atraso na arrecadação desses valores, em decorrência da prestação de serviços antes da regular inscrição estadual nos órgãos.

**Recomendação:** Regularizar a situação cadastral da Telebras nos estados onde houver pendência a ser solucionada junto aos órgãos fazendários competentes, adotando as providências necessárias para a regularização dos pagamentos em atraso.

**Última Manifestação da Área:** Entendemos que a última análise da CGU não contemplou o último posicionamento da Telebras, feito em 30/12/2015.

Conforme pode ser visualizado no arquivo em anexo, das 27 Unidades da Federação, incluindo aí o DF, em 26 a Empresa já conta com CNPJ. Apenas para o estado do Espírito Santo ainda não temos o respectivo CNPJ.

Assim, como informado anteriormente e demonstrado no arquivo anexo, a Telebras tem atuado para a total regularização da situação cadastral em todos os estados da federação.

Para o estado do Espírito Santo, conforme arquivo anexado, a Telebras já possui o processo deferido na Junta Comercial do DF (nº 15/107671-5), de 30/11/2015. O processo já foi encaminhado ao Estado do Espírito Santo e a Telebras, neste momento, aguarda o protocolo naquele Estado.

Foram anexados 2 arquivos: Dados Cadastrais da Telebras.PDF e Status sobre a abertura de filiar no Estado do Espírito Santo.

**Última Análise do Controle Interno:** Posicionamento encaminhado à CGU em 26/01/2016 pelo Sistema Monitor. Aguarda Posicionamento daquela Controladoria.

**ID CGU:** 144230

005.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.11 2	Prazo para Atendimento:	20/03/2016
Status Atual:	Reiterada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Necessidade de adoção de medidas para redução do índice de inadimplência dos clientes da Telebras.

**Recomendação:** Estabelecer um plano de ação para implementação das medidas necessárias para melhorar os resultados do indicador de inadimplência.

**Última Manifestação da Área:** Em primeiro lugar, gostaríamos de consignar e ponderar se essa tarefa seria exclusivamente da Diretoria Administrativo-Financeira - DAFRI. Inclusive a DAFRI já realizou algumas reuniões com a Diretoria Comercial - DC para identificar e atacar as causas da inadimplência. O relatório constante do Anexo V, por si só, já demonstra as identificações possíveis, a par do conhecido contexto nacional.

A DAFRI e a DC irão concluir os estudos e apresentarão uma proposta conjunta.

Solicitamos prazo de sessenta dias para a apresentação de um plano de ação.

**Última Análise do Controle Interno:** Em 20/01/2016 a CGU analisou: Por meio da CT 190/2015, de 26.10.2015, a Empresa solicitou um prazo de 60 dias para a apresentação de um plano de ação, no entanto, até o momento o plano não foi apresentado. Desta forma reitera-se a recomendação.

**ID CGU:** 144232

006.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.11 1	Prazo para Atendimento:	20/03/2016
Status Atual:	Reiterada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Necessidade de adoção de medidas para redução do índice de inadimplência dos clientes da Telebras.

**Recomendação:** Realizar um estudo para identificar os principais ofensores que tem contribuído para o alto índice de inadimplência.

**Última Manifestação da Área:** Em primeiro lugar, gostaríamos de consignar e ponderar se essa tarefa seria exclusivamente da Diretoria Administrativo-Financeira - DAFRI. Inclusive a DAFRI já realizou algumas reuniões com a Diretoria Comercial - DC para identificar e atacar as causas da inadimplência. O relatório constante do Anexo V, por si só, já demonstra as identificações possíveis, a par do conhecido contexto nacional.

A DAFRI e a DC irão concluir os estudos e apresentarão uma proposta conjunta.

Solicitamos prazo de sessenta dias para a apresentação de um plano de ação.

**Última Análise do Controle Interno:** Por meio da CT 190/2015, de 26.10.2015, a Telebras informou que a DAFRI já havia colhido indícios das causas da inadimplência, no entanto, a DAFRI e a DC iriam concluir os estudos e a apresentação de uma proposta conjunta, motivo pelo qual houve solicitação de prorrogação do prazo de atendimento por 60 dias para apresentação de um plano de ação. Contudo, até o momento o mencionado plano não foi apresentado. Desta forma, reitera-se a recomendação.

**ID CGU:** 144226

007.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.7 1	Prazo para Atendimento:	20/03/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Possibilidade de Melhorias nos procedimentos de validação e apresentação das faturas.

**Recomendação:** Avaliar a oportunidade de incluir nos módulos do SAP, melhorias referentes à validação das faturas, a ser realizada no próprio sistema, bem como melhoria da descrição das faturas emitidas aos clientes.

**Última Manifestação da Área:** Como é do conhecimento de todos, a implementação do SAP segue seu ritmo constante. Dia-a-dia, apreendemos e nos adaptamos à ferramenta. A fora melhorias pontuais, priorizadas de acordo com as necessidades de cada uma das gerências da Diretoria Administrativo-Financeira, nosso foco tem sido o módulo fiscal.

Em que pese se possa reconhecer procedência a algumas críticas que se faça sobre os processos de validação das faturas e ou deficiências na descrição das faturas emitidas aos clientes, o fato é que este não se apresenta como o alvo mais imediato a ser alcançado. Embora se deva avaliar a conveniência de melhorias, seguramente não passam por aí as razões da mapeada inadimplência, tampouco se registram reclamações significativas, qualitativa e quantitativamente, que pudesse colocar essa recomendação como prioritária, diga-se com o respeito sempre devido à Auditoria Interna.

No entanto, como não se pode dizer aprioristicamente o que é fácil ou pouco dispendioso, ou o que é caro e demorado no SAP – se é que existe algo que possa ser caracterizado como simples, quando se fala de customizar ou parametrizar a ferramenta -, precisaremos encaminhar à consultoria demanda que apresente tais itens da recomendação.

Acresça-se que, independentemente de qualquer melhoria que se possa intentar através do SAP, cabe um aprimoramento das relações existentes entre os setores competentes das Diretorias Administrativo-Financeira e Comercial, de maneira que, mesmo de forma manual, haja a melhor descrição possível das faturas, a fim de evitar-se quaisquer equívocos e reclamações dos clientes.

Assim, solicitamos prazo até o dia 10/11/2015.

**Última Análise do Controle Interno:** Em sua manifestação, por meio da CT 190/2015, 26.10.2015, a Empresa delimitou prazo aproximado de 20 dias para ter uma resposta que pudesse discriminar melhor o que poderia ser feito e o respectivo prazo demandado, no que diz respeito a implementação de rotinas no SAP tratadas nesta recomendação. No entanto, não há informação ou registro do andamento desta medida.

**ID CGU:** 144229

008.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.9 1	Prazo para Atendimento:	27/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Necessidade de melhoria do procedimento de inserção dos controles de cobrança no SAP, com vistas a garantir a integridade das informações extraídas do sistema.

**Recomendação:** Estabelecer rotina de controle, visando melhorar os procedimentos de registro de dados relativos ao processo de cobrança dos serviços prestados pela Telebras, para que estes ocorram de forma tempestiva e isenta de erros.

**Última Manifestação da Área:** Favor dirigir-se às respostas anteriores, especialmente à recomendação 1 do item 1.1.1.8.

Entendemos como atendida a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** A CGU, em 28/01/2015 analisou: Em relação à manifestação da recomendação ID 144227, entende-se que não se aplica a esse caso, visto que primeiro deve-se garantir a inserção tempestiva dados e isenta de erros no sistema, para assim gerar as informações gerenciais confiáveis. Considerando as demais manifestações constantes na CT 0190/0111/1000/2015, de 26.10.2015, observa-se que a recomendação 144224 também trata dos procedimentos de inserção de dados, no caso, os registros e controle de ocorrências que afetam o faturamento. De acordo com a Telebras, para atender a recomendação 144224, foram encaminhados documentos de oficialização de demanda – DOD à Gerência de Tecnologia da Informação com o intuito de aprimorar as condições de operação e controle do processo de faturamento, mas informa que as melhorias nos procedimentos só serão possíveis com a implementação do Módulo de CRM – SAP, previsto para concluir em 15/01/2015. Em que pese às melhorias e medidas em curso mencionadas, a manifestação não faz referência aos procedimentos de registro de dados relativos ao processo de cobrança dos serviços, objeto desta recomendação. Dessa forma prorroga-se o prazo da recomendação.

**ID CGU:** 144225

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.8 3	Prazo para Atendimento:	30/07/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

**Constatação:** Necessidade de melhoria na geração de informações gerenciais acerca da arrecadação dos valores faturados pela Telebras, bem como, atraso na arrecadação desses valores, em decorrência da prestação de serviços antes da regular inscrição estadual nos órgãos.

**Recomendação:** Avaliar se houve pagamento de multa por descumprimento de obrigação acessória e/ou acréscimos quando do recolhimento do ICMS aos respectivos Estados, decorrentes da prestação de serviços antes da regular inscrição estadual nos órgãos fazendários competentes, instaurando processo para apuração de responsabilidade dos empregados que tenham dado causa a esses pagamentos, e adotando as medidas necessárias no sentido de reaver esses valores.

**Última Manifestação da Área:** Como se disse acima, a prioridade atual do processo de implantação do SAP está calcada na implementação do módulo fiscal, com o qual todas as obrigações tributárias acessórias estarão regularizadas, o que vem gradualmente sendo feito.

As dificuldades da Telebras no tocante às inscrições estaduais, queremos crer, deram-se muito mais em função de problemas conceituais, do que de ações deliberadas ou negligentes ou mesmo imperitas na condução dos processos fiscais-tributários da Companhia. Saímos de um status pretérito de concessionária de um serviço público de telecomunicações – e da caracterização como holding de todo um sistema de operadoras – para a própria condição de autorizatária de um serviço privado de interesse público. E, mesmo tendo sido reativada em 2010, às vezes, as pessoas demoram a entender a realidade que nos impunha atuar em todos os estados da federação, não só com o faturamento dos serviços, mas na remessa de materiais e equipamentos, na construção de redes, no trânsito de sobressalentes, entre outras atividades clássicas de uma empresa de comunicação multimídia, como se disse, com atuação nacional.

Além do desenvolvimento dos trabalhos relativos ao módulo fiscal no SAP, finalizamos esta semana um termo de referência que desembocará num edital, visando à contratação de empresa especializada para o que chamamos de reescrita fiscal da Telebras, desde a sua criação até os dias atuais.

No passado recente, aliás, já havíamos projetado tal contratação, mas não houve interessados. Refizemos o objeto e os entregáveis, bem como os prazos de entrega e acreditamos que seja possível contratar ainda em 2015. Queremos rever toda a escrita fiscal da Companhia e espancar todas as dúvidas, como essa que consta da recomendação. E, se for necessário, abriremos os competentes processos administrativos.

Não obstante, apesar das dificuldades no cumprimento das obrigações acessórias, a obrigação principal - que se consubstancia no pagamento efetivo dos tributos – vem sendo tempestivamente realizada.

Prazo de Atendimento: O fim dos trabalhos de implementação do módulo fiscal está previsto para o final de abril de 2016. E a minuta do contrato de prestação de serviços visando à conclusão da reescrita fiscal projeta o último entregável para julho de 2017. Só então teremos esse levantamento completo e aí poderemos avaliar todo o eventual passivo tributários com profundidade.

**Última Análise do Controle Interno:** Análise da CGU: A empresa informa que, além das modificações ao módulo fiscal SAP, teria finalizado termo de referência visando lançamento de edital para contratação de empresa especializada para realizar a "reescrita fiscal da Telebras", desde a sua criação até os dias atuais. O objetivo seria rever toda a escrita fiscal da Empresa e, a partir dos resultados obtidos, instaurar os competentes processos administrativos, se for o caso.

**ID CGU:** 144231



**Diretoria Comercial**

010.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175b7	Prazo para Atendimento:	30/03/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	04/02/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Inconsistências na formalização processual e documental dos contratos de comercialização de produtos da Telebras, bem como nos controles da Diretoria Comercial.

**Recomendação:** Promova melhorias nos seus controles internos de modo a mitigar as inconsistências documentais e processuais identificadas e, em face da manifestação da Diretoria Comercial de que as melhorias nos controles internos serão exercidas por meio da ampliação da supervisão gerencial, solicitamos dessa Diretoria Comercial a apresentação dos critérios, procedimentos e rotinas a serem adotados pela área na supervisão gerencial quanto à melhoria dos controles internos de modo a mitigar as inconsistências apontadas neste Relatório.

**Última Manifestação da Área:** A Diretoria Comercial, por meio do MM. 02/2016-4000, de 01/01/2016, pronunciou: As melhorias estão em andamento, sendo implantadas e orientadas pela nova gestão da área de Pós-Venda que assumiu a gerência nesse mês. Ainda não é possível mensurar resultados para apresentar a essa Auditoria.

**Última Análise do Controle Interno:** Conforme já posicionado por esta Auditoria, nosso entendimento é que o MM 4000/17/2015, de 3/9/2015 foi o início na promoção de melhorias nos seus controles internos de modo a mitigar as inconsistências documentais e processuais identificadas. Assim, espera da Diretoria Comercial a apresentação dos critérios, procedimentos e rotinas a serem adotados pela área na supervisão gerencial quanto à melhoria dos controles internos de modo a mitigar as inconsistências apontadas no Relatório de Auditoria.

Dessa forma, prorrogamos o prazo para 30/03/2016, para fins de controle.

011.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b5	Prazo para Atendimento:	31/12/2015
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	29/07/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Informações divergentes sobre o status dos Municípios para comercialização de serviços.

**Recomendação:** Adeque seus controles internos, de modo a garantir que suas informações sobre a infraestrutura de rede, no que tange à comercialização de serviços, sejam mais completas, consistentes e confiáveis.

**Última Manifestação da Área:** Com relação as informações sobre infraestrutura de rede ressalta-se que a Diretoria Comercial não é fonte primária dos dados. Contudo, a essa diretoria por meio da Gerência de Engenharia Comercial, interage com a Diretoria Técnico-Operacional no que tange a



comercialização de serviços e estudos de viabilidades técnicas. Para tanto foi criado um email corporativo (██████████), com representantes das Gerências de Engenharia Comercial, Engenharia de Redes de Acesso e Engenharia de Redes de Transporte, visando unificar os entendimentos, sanar dúvidas, bem como documentar essas informações, tornando as assim confiáveis, atualizadas e consistentes.

A Diretoria Comercial interage também com a Gerência de Inovação para auxiliá-los na busca de novas tecnologias e adequação às necessidades de comercialização de produtos e serviços.

**Última Análise do Controle Interno:** Diante da manifestação da Diretoria Comercial de que por meio da Gerência de Engenharia Comercial interage com a Diretoria Técnico-Operacional no que tange a comercialização de serviços e estudos de viabilidades técnicas e que foi criado um email corporativo (██████████), com representantes das Gerências de Engenharia Comercial, Engenharia de Redes de Acesso e Engenharia de Redes de Transporte, visando unificar os entendimentos, sanar dúvidas, bem como documentar essas informações, esta Auditoria Interna mantém a recomendação como "parcialmente implementada" até a verificação por meio de follow-up da efetividade do informado pela área gestora.

Fixa-se o prazo de 31/12/2015 como ponto de controle.

012.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b9	Prazo para Atendimento:	18/09/2015
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	28/08/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Inconsistências na formalização processual e documental dos contratos de comercialização de produtos da Telebras, bem como nos controles da Diretoria Comercial.

**Recomendação:** Apresente os instrumentos/procedimentos/mecanismos de acompanhamento adotados para verificar o cumprimento do disposto nas Cláusulas do item 3 do contrato do PNBL, e seguintes, relativas ao Caráter Social

**Última Manifestação da Área:** Por e-mail, a representante da DC assim pronunciou: Conforme conversamos por telefone, pedimos a prorrogação do prazo para atendimento à recomendação nº 9 do nº 175, item b referente à Auditoria 12-2014, pois ainda precisamos de algumas especificações técnicas para conclusão da nova versão do contrato PNBL.

O novo prazo solicitado para atendimento é 11/09/2015.

Desde já, agradecemos a compreensão.

Em 14/09/2015 foi demandado prorrogação para o dia 18/09/2015.

**Última Análise do Controle Interno:** Em atendimento à demanda, prorroga-se o prazo conforme demandado.

013.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b2	Prazo para Atendimento:	25/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	04/02/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Mapeamento de processos da Telebras/Área Comercial

**Recomendação:** Envide esforços no sentido de cumprir os prazos informados de conclusão dos trabalhos de implantação dos processos relativos às iniciativas de sua área de atuação, visando minimizar e/ou mitigar os riscos inerentes ao negócio.

**Última Manifestação da Área:** A Diretoria Comercial, por meio do MM. 02/2016-4000, de 01/01/2016, pronunciou: A Diretoria Comercial em conjunto com a Gerência de Governança está construindo um plano de ação para implantar os processos que estão sob a gestão dessa diretoria e entregará um novo cronograma de trabalho até o dia 18 de fevereiro de 2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Considerando o posicionamento da Diretoria Comercial de que, em conjunto com a Gerência de Governança, está construindo um plano de ação para implantar os processos que estão sob a gestão daquela Diretoria e entregará um novo cronograma de trabalho até o dia 18 de fevereiro de 2016, prorrogamos o prazo para 25/02/2016, solicitando que, quando acabado, o cronograma seja encaminhado a esta Auditoria Interna para acompanhamento.

014.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b6	Prazo para Atendimento:	26/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	04/02/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Informações divergentes sobre o status dos Municípios para comercialização de serviços.

**Recomendação:** Interaja com a Diretoria Técnico-Operacional de modo a promover na Telebras um cadastro único de informação sobre o status de comercialização de serviço nos Municípios, de modo a mitigar divergências.

**Última Manifestação da Área:** A Diretoria Comercial, por meio do MM. 02/2016-4000, de 01/01/2016, pronunciou: A gerência de TI informou que o relatório está em fase de homologação para ser implantado no SIMEC. O prazo para conclusão é 26/02/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Prorroga-se o prazo conforme demandado pelo gestor.

015.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 b3	Prazo para Atendimento:	31/03/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	04/02/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Atribuições normativas e operativas de responsabilidade dos Órgãos da Diretoria Comercial estabelecidas Regimentalmente.

**Recomendação:** Envie esforços no sentido de cumprir os prazos informados de conclusão dos trabalhos de elaboração dos instrumentos normativos e operativos relacionados às iniciativas afetas a sua área de atuação estabelecida regimentalmente, bem como da revisão e atualização do portfólio de produtos e serviços da Telebras, de forma que a sua divulgação as informações estejam atualizadas, identificadas claras e objetivas, permitindo pronto e fácil entendimento dos clientes e potenciais interessados.

**Última Manifestação da Área:** A Diretoria Comercial, por meio do MM. 02/2016-4000, de 01/01/2016, pronunciou:

Prática de Elaboração de Proposta Comercial – concluída e publicada na intranet.

Prática de Segmentação e Inteligência de Mercado - concluída e publicada na intranet.

Prática Metodologia de equilíbrio econômico-financeiro e concorrencial - concluída e publicada na intranet.

Prática Política de parceria - concluída e publicada na intranet.

Prática de Desenvolver Produtos e Serviços - as atividades relacionadas ao desenvolvimento de produtos e serviços foram migradas para a coordenação de marketing que dará continuidade a essa demanda.

Prática de Interação Pós-Venda O&M - em desenvolvimento. Previsão de conclusão março/16.

**Última Análise do Controle Interno:** Pelo posicionamento da Diretoria Comercial vimos que alguns normativos já foram elaborados e outros ainda estão em fase de elaboração, o último com conclusão prevista para março de 2016.

Como a DC apresentará um cronograma de trabalho para a implantação dos processos, outros normativos deverão ser elaborados em função dos novos processos.

Assim, prorroga-se o prazo para 31/03/2016, conforme demandado pelo gestor.

016.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.6 1	Prazo para Atendimento:	04/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Possibilidade de implementação de melhorias nos procedimentos de registro e controle de ocorrências que afetam o faturamento.

**Recomendação:** Estabelecer rotina de controle, visando melhorar os procedimentos de registro das ocorrências relacionadas aos serviços prestados pela Telebras, para que estes ocorram de forma tempestiva e isenta de erros, inclusive no longo prazo, com o possível aumento do número de clientes da empresa.

**Última Manifestação da Área:** Visando melhorar os procedimentos de registro e controle de ocorrências que afetam o processo de faturamento foi definido na Oficina de Planejamento da Telebras, realizada em agosto/2015, o compromisso da Gerência de Tecnologia da Informação automatizar o

referido processo até novembro/2015. Ressalta-se ainda que a Gerência de Pós-Venda encaminhou para a Gerência de Tecnologia da Informação documentos de oficialização de demanda – DOD (Anexo IV) – com o intuito de aprimorar as condições de operação e controle do processo de faturamento, como segue: 044/3700/2015 (Melhoria no Tratamento de Emissão de Faturas); 045/3700/2015 (Melhoria Relatório VA45N); 060/3700/2015 (Melhoria no Cadastro de Clientes); 063/3700/2015 (Melhoria Cadastro de Contratos); 068/3700/2015 (Concessão de Crédito por Indisponibilidade); 076/3700/2015 (Concessão de Crédito); 089/3700/2015 (Controle de Faturas Emitidas) e 090/3700/2015 (Cobrança de Encargos Moratórios).

**Última Análise do Controle Interno:** Conforme a CT 190/2015, de 26.10.2015, entende-se que a Telebras, para o cumprimento da recomendação em apreço, aposta na automatização, por meio informatizado, do processo de registro e controle de ocorrências que afetam o processo. No entanto, ainda não há informação de conclusão e entrada em operação desse processo. A empresa alega, também, que a implantação de melhorias nos procedimentos de registro e controle de ocorrências que afetem o faturamento somente será possível com o "Módulo de CRM - SAP", para o qual não houve ainda prestação de informação sobre sua conclusão e operação nas rotinas da Empresa.

**ID CGU:** 144224

017.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.5 2	Prazo para Atendimento:	04/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Faturamento intempestivo de serviços prestados para [REDACTED], resultando em cobrança retroativa.

**Recomendação:** Levantar os circuitos ativos da [REDACTED] em que o contrato e/ou faturamento está ausente, e estabelecer prazo para celebração do contrato e normalização da cobrança dos respectivos serviços prestados.

**Última Manifestação da Área:** A implementação de melhorias nos procedimentos de registro e controle de ocorrências que afetam o faturamento só será possível com o Módulo de CRM – SAP, previsto para concluir em 15/01/2015, em conformidade com a resposta do item 1.1.1.6.1. Por oportuno encaminhamos relatório da [REDACTED] que comprova que os circuitos ALL2000003; BAL2000016; MAL2000004; MGL2000014 e RNL2000005 estão sendo faturados normalmente (Anexo III).

**Última Análise do Controle Interno:** Aduz da manifestação contida na CT 190/2015, de 26.10.2015, que tal recomendação ainda não foi plenamente implementada, pois a Empresa alega que melhorias nos procedimentos de registros e controle de ocorrências que afetem o faturamento somente serão possíveis com a implementação do Módulo CRM - SAP. Na oportunidade, encaminhou relatório da [REDACTED] sobre comprovação de registros de faturamento para os circuitos ALL2000003, BAL2000016, MAL 2000004, MÇG2000014 e RNL2000005.

**ID CGU:** 144228

018.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.4 1	Prazo para Atendimento:	10/03/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Necessidade de melhoria no controle das Ordens de Serviços e Contratos, no âmbito da Diretoria Comercial.

**Recomendação:** Formalizar em seus normativos internos, rotina de controle dos Contratos e OS, a ser utilizada até a efetiva implementação do módulo CRM, com vistas a garantir a tempestividade e fidedignidade das informações disponíveis na Diretoria Comercial.

**Última Manifestação da Área:** Para controle de contratos, está disponibilizado, no âmbito da Diretoria Comercial, o aplicativo Programa de Acompanhamento Comercial da Telebras – PACOTE – no qual são registrados os instrumentos ajustados pelas unidades organizacionais de vendas. Para controle das ordens de serviço está disponibilizado no diretório da Gerência de Pós-Venda – denominado GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROJETOS 4600 – o arquivo “OS – Ordens de Serviço”, contendo a pasta denominada “Controle de Numeração de OS” – onde constam os registros numéricos – de forma sequencial - destinados a cada uma das ordens de serviço – e as pastas “ATIVACÃO”, “UPGRADE” e “DOWNGRADE” – onde, respectivamente, estão arquivadas cópias das ordens de serviço encaminhadas para a Gerência de Operação e Manutenção.

Tendo-se em vista esses instrumentos de controle, sua utilização e rotina de instrução processual devem ser normatizadas por meio de prática a ser elaborada pela Gerência de Pós-Venda.

Prazo de Atendimento: 01/03/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** De acordo com a CT 0190/2015, de 26.1.2015, A Telebras, por meio de sua Gerência de Pós-Venda, ainda não concluiu a normatização das práticas tratadas nesta recomendação, embora tenha informação a implementação de mecanismos de controle para esse fim, cujas rotinas ou operação e instrução processual serão também objeto da referida normatização a ser realizada.

**ID CGU:** 144222

019.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.3 1	Prazo para Atendimento:	10/03/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Ausência de registro da data de ativação dos circuitos nos processos físicos, referente aos contratos de comercialização de produtos da Telebras, prejudicando a verificação dos valores faturados em relação ao início do fornecimento dos serviços.

**Recomendação:** Formalizar em seus normativos internos, rotina de instrução processual dos contratos de comercialização de produtos da Telebras, com vistas a garantir que as datas, bem como, toda a documentação referente à ativação dos circuitos constem de forma explícita nesses processos.

**Última Manifestação da Área:** Como medida provisória, até que entre em vigor um normativo interno específico, a Diretoria Comercial, através do Memorando nº 4000/17/2015 (Anexo I), orientou o gerente de cada unidade organizacional responsável pela venda dos serviços Telebras que faça a conferência da regularidade da instrução dos contratos comercializados. A rotina de instrução processual será efetivamente normatizada por meio de Prática Telebras em elaboração pela Gerência de Pós-Venda.

**Última Análise do Controle Interno:** Do teor da manifestação da Telebrás, concluí-se que as orientações contidas na recomendação em apreço ainda não foram implementadas. De acordo com a informação prestada pela empresa, ainda não está em vigor um normativo interno específico sobre o tema em debate, bem como a rotina de instrução processual de que trata esta recomendação será normatizada por meio do que denominou de "Prática Telebrás", que estaria em elaboração pela Gerência de Pós-Venda. É importante ressaltar que a empresa declara que, até que entre em vigor a norma de instrução, expediu orientações aos gerentes responsáveis pelas vendas de produtos e serviços que façam a conferência da regularidade da instrução dos contratos comercializados.

**ID CGU:** 144220

020.

Órgão de Controle:	AUD/CGU		
Relatório:	11/2014-AUD // 201412660	Data do Relatório:	19/08/2015
Número:	1.1.1.5 1	Prazo para Atendimento:	04/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	26/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Comercial		

**Constatação:** Faturamento intempestivo de serviços prestados para a [REDACTED], resultando em cobrança retroativa.

**Recomendação:** Formalizar em seus normativos internos, rotina de controle que garanta o faturamento tempestivo dos serviços prestados pela Telebras, mitigando a realização de faturamentos retroativos, tanto para os serviços prestados à [REDACTED], como qualquer outro cliente que esteja nessa situação.

**Última Manifestação da Área:** Em 3/9/2015, por meio do Memorando nº 4000/17/2015 (Anexo I), a Diretoria Comercial estabeleceu rotina para o gerente da unidade organizacional responsável pelas vendas dos serviços Telebras, após conferência da consistência dos instrumentos contratuais ajustados, autorizar os seus respectivos registros no sistema SAP – SD, no prazo máximo de 24 horas úteis. Destarte, após o registro no sistema, garante-se o faturamento tempestivo, de forma automática, mitigando-se a ocorrência dos faturamentos retroativos verificados no curso do trabalho de auditoria.

**Última Análise do Controle Interno:** Conforme a manifestação da Unidade contida na CT 190/2015, de 26.10.2015, a efetiva implementação de melhorias requisitadas nesta recomendação, sobre registros e controle de ocorrências que afetam o faturamento, somente será possível com o 'Módulo de CRM - SAP, cuja conclusão ainda não foi informada. No entanto, expediu orientações ao gerente da unidade organizacional responsável pelas vendas dos serviços da empresa que autorizasse, após conferência da consistência dos instrumentos contratuais, os seus respectivos registros no sistema SAP - SD, no prazo máximo de 24 horas úteis, o que, segundo a empresa, garantiria o faturamento tempestivo, de forma automática, mitigando-se a ocorrência dos faturamentos retroativos. Porém, não se trata do estabelecimento de rotina em normativo interno (manuais, módulos), mas orientações expedidas por meio de memorando.

**ID CGU:** 144223



**Diretoria Técnico-Operacional**

021.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125a12	Prazo para Atendimento:	29/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Ordens de Serviços onde estão inclusos equipamentos e serviços, porém pago apenas 70% dos equipamentos e decorrido longo período continua em aberto 30% dos equipamentos e 100% dos serviços.

**Recomendação:** Envie a esta Auditoria Interna cópias dos Termos de Recebimentos e dos Termos de Aceitação Definitiva das Ordens de Serviços n<sup>os</sup> 026, 045, 272, 284 e 389-064/3000/2912-TB, consideradas já solucionadas (§§ 84 - 94).

**Última Manifestação da Área:** Por meio do MM 22/2015/3000 a DTO solicitou prorrogação de prazo para até 03/12/2015, sendo concedido por meio do MM 52/2015/0110.

A DTO, por meio do MM 23/2015/3000, de 03/12/2015, pronunciou: A DTO atenderá à recomendação em memorando a ser encaminhado até o dia 29/02/2016, dada a necessidade de localização de cópias físicas de documentos antigos.

**Última Análise do Controle Interno:** Considerando que a DTO mencionou que atenderá a recomendação em memorando a ser encaminhado até o dia 29/02/2016, em função da necessidade de localização de cópias físicas de documentos antigos, mesmo entendendo ser um longo prazo para a localização de documentos que, a priori, deveriam estar arquivados, esta Auditoria Interna prorroga o prazo até aquela data.

022.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a14	Prazo para Atendimento:	30/06/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Baixa utilização do contrato n<sup>o</sup> 34/2013/3300-TB

**Recomendação:** Aprimore seu planejamento, visando evitar a assinatura de contratos com valores acima das necessidades da Telebras, comprometendo o orçamento da Empresa pois existe o risco dos fornecedores contratados, ao verificar a execução de seus contratos muito abaixo do montante pactuado, apresentarem - em futuras licitações - propostas de preços em valores superiores aos praticados no mercado, como forma de minimizar, por exemplo, seus custos com instalação, manutenção, mobilização e desmobilização de canteiro de obras, além do risco da Telebras ser interpelada judicialmente, caso o fornecedor entenda ser necessário ressarcimento por despesas elevadas incompatíveis com a baixa execução contratual.



**Última Manifestação da Área:** Por meio do MM 22/2015/3000 a DTO solicitou prorrogação de prazo para até 03/12/2015, sendo concedido por meio do MM 52/2015/0110.

A DTO, por meio do MM 23/2015/3000, de 03/12/2015, pronunciou: A DTO definiu para os anos de 2015 e seguintes que todas as novas contratações provenientes de Atas de Registro de Preço deverão ser vinculadas a execução de projetos pré-aprovados. Ou seja, o primeiro contrato de cada Ata de Registro de Preço contemplará os itens de vistoria e de projeto. Uma vez aprovado um ou mais projetos serão elaborados novos contratos com os quantitativos levantados em cada projeto de forma que a execução fique muito próxima de 100%, dessa forma evitando-se as situações ocorridas no passado quanto ao baixo percentual de execução contratual.

**Última Análise do Controle Interno:** Em razão do posicionamento da DTO, entendemos que a recomendação encontra-se em atendimento.

A recomendação ficará em aberto até o encaminhamento, pela DTO, de um caso concreto com a adoção da nova metodologia mencionada. Isto é, a contratação feita com base em projetos pré-aprovados e executados conforme respectivos projetos.

Registramos, como ponto de controle, o prazo de 30/06/2016.

023.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a2	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	29/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de 70% de Ordens de Serviços que não possuem previsão de Serviços, em desconformidade com as condições contratuais.

**Recomendação:** Apresente a esta Auditoria Interna, o mais breve possível, o número de série de todos os equipamentos instalados e o endereço efetivo de suas instalações constantes das seguintes Ordens de Serviços (seleção aleatória – projetos COPA e PNBL):

OS 55-064/3000-2012-TB – Rio de Janeiro,

OS 107-064/3000-2012-TB – Curitiba,

OS 111-064/3000-2012-TB – Joinville,

OS 265-064/3000-2012-TB – Rolândia,

OS 345-064/3000-2012-TB – Jaciara,

OS 347-064/3000-2012-TB – Alto Garça,

OS 352-064/3000-2012-TB – Cuiabá e

OS 369-064/3000-2012-TB – São Paulo (§§ 18 - 33).

**Última Manifestação da Área:** A DTO, por meio do MM 007/2016/3000, de 29/01/2016, encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

024.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a8	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de Ordens de Serviços em prazos divergentes dos estabelecidos no Contrato nº 064/3000/2012-TB sem a localização da data de emissão do Termo de Aceitação Definitiva - TAD.

**Recomendação:** Detalhe as razões do prazo demasiadamente longo entre a data da emissão e os correspondentes pagamentos para a OS nº 025-64/3000/2012-TB, uma vez que foram apresentadas justificativas genéricas, como: “cronogramas de execução cancelados por fatores externos”, “impedimentos por parte de cedentes”, “elaboração e aprovação de documentação de execução”.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

025.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a4	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Grande quantidade de Ordens de Serviços emitidas, para as quais não foi localizado nenhum pagamento.

**Recomendação:** Informe os motivos da emissão de notas fiscais para os Equipamentos e Serviços e o tratamento tributário dado aos impostos incidentes às notas fiscais emitidas, cujos pagamentos não foram localizados. Caso as Notas Fiscais tenham sido devolvidas, apresentar a esta Auditoria Interna a formalização do ato.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

026.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a13	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Ordens de Serviços onde estão inclusos equipamentos e serviços, porém pago apenas 70% dos equipamentos e decorrido longo período continua em aberto 30% dos equipamentos e 100% dos serviços.

**Recomendação:** Apresente, em relação às Ordens de Serviços nºs 170, 209, 210, 211, 332, 333, 368, 328, 040, 198, 031, 066, 022, 007, 015, 023, 024, 044 e 060/3000/2012-TB, informações a respeito das garantias que a Diretoria Técnico-Operacional possui, para que o fornecedor [REDACTED], continue a realizar os serviços previstos no contrato nº 064/3000/2012-TB, mesmo após o término da sua vigência, o que ocorrerá em 11/01/2016. Pois considerando a data da análise da Auditoria (27/10/2015) restam apenas 76 dias para o contrato expirar e há pendências de Ordens de Serviços emitidas há 1.188 dias (3,2 anos), podendo haver pendências após 11/01/2016.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

027.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a11	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Ordem de Serviço com pagamento integral dos serviços, mas com pagamento de apenas 70% dos equipamentos, condições também não especificadas no contrato 064/3000/2012.

**Recomendação:** Informe à Auditoria Interna o motivo pelo qual o pagamento relativo à Ordem de Serviço nº 385-64/3000/2012-TB foi realizado parcialmente, enquanto a previsão era de pagamento integral.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

028.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a10	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamento integral dos equipamentos de Ordens de Serviços (100% em uma única vez) sem a efetivação do pagamento dos serviços de instalação, condição não prevista no Contrato nº 064/3000/2012.

**Recomendação:** Encaminhe à Auditoria Interna, para seus controles, cópias das faturas relativas aos serviços faturados e não pagos e para os casos que os pagamentos já tenham sido realizados os comprovantes da quitação das Ordens de Serviço 012-064/3000/2012-TB, 004-064/3000/2012-TB,

387-064/3000/2012-TB, 016-064/3000/2012-TB, 388-064/3000/2012-TB e 029-064/3000/2012-TB, elencadas no posicionamento da DTO.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

029.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a9	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamento integral de equipamentos constantes de Ordens de Serviços à razão de 70% e 30%, para as quais não ocorreram pagamentos dos serviços de instalação.

**Recomendação:** Encaminhe a esta Auditoria Interna informações complementares relativas às Ordens de Serviços nºs 334-064/3000/2012-TB e 080-064/3000/2012-TB e 010-064/3000/2012-TB, uma vez que o posicionamento da DTO, consoante MM 017/2015/3000, não restou evidenciadas as razões da não efetivação do pagamento dessas OSs, até a data dos exames da Auditoria. Caso os pagamentos sejam realmente devidos, solicitamos encaminhar a esta Auditoria Interna os comprovantes de sua efetivação.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

030.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a15	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Baixa utilização do contrato nº 34/2013/3300-TB.

**Recomendação:** Encaminhe a esta Auditoria Interna os documentos oriundos da Diretoria Comercial, que serviram de base para a contratação do fornecedor [REDACTED] (Contrato nº 34/2013/3300, no valor de R\$20.840.258,01), considerando que o MM nº 17/2015/3000 mencionou “...nascem de demandas da Diretoria Comercial tanto no ciclo de Planejamento Anual, onde são planejadas as expansões de backhaul, como os atendimentos a clientes pontuais que surgem no dia-a-dia da atividade comercial e não previstos no ciclo de Planejamento...”.

**Última Manifestação da Área:** A DTO, por meio do MM 002/2016/3200/3000, de 11/01/2016, encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** Resposta em análise pelo Auditor responsável. (E-mail, e meio físico, de 12/01/2015).

031.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a7	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de Ordens de Serviços em prazos divergentes dos estabelecidos no Contrato nº 064/3000/2012-TB (████████) sem a localização da data de emissão do Termo de Aceitação Definitiva - TAD.

**Recomendação:** Confirme se 03 equipamentos Transponder regenerador otu-3 (g.709) sintonizável com super fec, referem-se aqueles previstos na OS nº 025-64/3000/2012-TB, considerando que localizamos outros 02 equipamentos com as mesmas especificações para o mesmo Ponto de Presença – POP (CESOL0PP001 – Sobral – Ceará, requisitados por meio das Ordens de Serviços nºs 250-064/3000/2012-TB e 010-G1-153/2011-TB, uma vez que o relatório fotográfico (Anexo IIB) registra apenas 03 equipamentos.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

032.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a5	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de Ordens de Serviços em prazos divergentes dos estabelecidos no Contrato nº 064/3000/2012-TB (████████) sem a localização da data de emissão do Termo de Aceitação Definitiva - TAD.

**Recomendação:** Encaminhe a esta Auditoria Interna justificativas mais esclarecedoras sobre as razões pela opção do pagamento de 100% dos equipamentos, antes da emissão do TAD – Termo de Aceitação Definitiva (fato motivador, responsável pela decisão), uma vez que, conforme estabelecido no contrato nº 064/3000/2012-TB e citado neste relatório parágrafos 52 e 53 do relatório, o pagamento integral de equipamentos DWDM, ocorre somente mediante a emissão do TAD – Termo de Aceitação Definitiva – TAD.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

033.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a1	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de 70% de Ordens de Serviços que não possuem previsão de Serviços, em desconformidade com as condições contratuais.

**Recomendação:** Apure individualmente as razões dos pagamentos apenas de parte das Ordens de Serviços (70%), bem como informe, de forma individual, a esta Auditoria Interna a motivação dos longos prazos decorridos entre as datas da emissão das Ordens de Serviços e dos TR e TADs correspondentes, aparentemente sem razoabilidade. Entretanto, aguardaremos a resposta até 31/12/2015, prazo final estabelecido em Plano de Ação, firmado entre a Diretoria Técnico-Operacional da Telebras e o fornecedor [REDACTED].

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

034.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a3	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Grande quantidade de Ordens de Serviços emitidas, para as quais não foi localizado nenhum pagamento.

**Recomendação:** Apure as razões da inexistência de pagamentos e demonstre individualmente a ocorrência em cada uma das 152 Ordens de Serviço citadas no Quadro 3 (§§ 34 - 45).

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.

035.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 a6	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Diretoria Técnico-Operacional		

**Constatação:** Pagamentos de Ordens de Serviços em prazos divergentes dos estabelecidos no Contrato nº 064/3000/2012-TB ([REDACTED]) sem a localização da data de emissão do Termo de Aceitação Definitiva - TAD.

---

**Recomendação:** Informe a razão da decisão de emitir o TAD correspondente aos 03 Transponderes (já pagos) somente após o fechamento do cronograma (Plano de Ação) firmado entre [REDACTED] e Telebras, previsto para ser concluído em 31/12/2015, se os equipamentos foram entregues e as instalações concluídas, conforme documentado no Projeto Definitivo de Instalação, conforme citado no MM nº 17/2015/3000.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Memorando nº 027/2015/3000, de 18 de dezembro de 2015 a DTO encaminhou a esta Auditoria Interna o posicionamento sobre a recomendação.

**Última Análise do Controle Interno:** O documento físico foi encaminhado ao Auditor responsável pelo trabalho para análise e posicionamento.



**Gabinete da Presidência**

036.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175b4	Prazo para Atendimento:	20/12/2015
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	09/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

**Constatação:** Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras.

**Recomendação:** Coordene a elaboração de estudo conjunto com as áreas envolvidas da Diretoria Comercial, da Diretoria Técnica Operacional e da Gerência Financeira Orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira e de Relação com Investidores, a fim de buscar alternativas e revisar procedimentos, premissas, e valores relativos aos custos da última milha, objetivando o estabelecimento de um preço competitivo no mercado.

**Última Manifestação da Área:** Em 09/11/2015 a DC, por e-mail informou: Conforme conversamos, por telefone, seguem as duas recomendações que estão sob a responsabilidade da Diretoria Comercial, mas que após as mudanças na estrutura (criação da área de Marketing) as atividades de precificação foram transferidas para essa nova área.

A segunda recomendação também diz respeito aos indicadores de 2013/2014 e que após a Oficina de Planejamento Estratégico ocorrida em agosto/15, novos indicadores foram criados e não estão sob a responsabilidade da Diretoria Comercial esse acompanhamento e sim à Gerência de Governança.

**Última Análise do Controle Interno:** Consoante as informações da Diretoria Comercial, as atividades de criação de produtos e precificação foram transferidas para a área de marketing vinculadas à Presidência, estando pendente de formalização no Regimento Interno. Desta forma a implementação da Recomendação está sobre a responsabilidade dessa área de marketing devendo a cobrança da recomendação ser redirecionada àquela área.

Assim, como a área de Marketing ainda não tem um órgão independente, transferimos a responsabilidade pelo atendimento da recomendação à área de Marketing, atualmente sob a égide do Gabinete da Presidência.

Registra o prazo de 20/12/2015 como ponto de controle.

037.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 c1	Prazo para Atendimento:	29/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	06/07/2015
Responsável pelo atendimento:	Gabinete da Presidência		

**Constatação:** Possibilidade de aperfeiçoamento na precificação dos produtos e serviços ofertados pela Telebras.

**Recomendação:** Apresente, à Auditoria Interna, plano de trabalho com cronograma estabelecido de elaboração de normativo específico de precificação de produtos e serviços da Telebras que contemple, dentre outros pontos, a revisão sistemática e periódica do modelo de precificação de produtos e serviços da Telebras, observando a atualização dos insumos e dos componentes econômicos, bem como a necessidade de pesquisa de preços regionalizada e periódica.

**Última Manifestação da Área:** Em 20/07/2015 o DAFRI assim posicionou: PRAZO DE RESPOSTA AO MEMORANDO, NÃO DE ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO. DADO QUE RECEBEMOS EM 06/07 O RELATÓRIO. REQUEREMOS MAIS PRAZO PARA A RESPOSTA. SUGERIMOS 31/07.

Em 13/8/2015, por meio do MM 72/2015/2300 o GFO informou: 1. Em referência ao relatório de Auditoria nº 12/2014-AUD onde é solicitado à Gerência Financeira e Orçamentária que apresente Plano de Trabalho com cronograma estabelecido de elaboração de normativo específico de precificação de produtos e serviços da Telebras que contemple, dentre outros pontos, a revisão sistemática e periódica do modelo de precificação de produtos e serviços da Telebras, observando a atualização dos insumos e dos componentes econômicos, bem como a necessidade de pesquisa de preços regionalizada e periódica, se depreende que:

- a. Conforme já informado no mesmo relatório de auditoria, tal atividade prescinde da conclusão do Plano de Negócios da Telebras;
  - b. Igualmente, do mesmo relatório de auditoria, tal atividade depende da Revisão dos Produtos e Serviços oferecidos pela Telebras;
  - c. Novamente, como exposto, as áreas da empresa devem construir seus Planos de Trabalho individuais para que sejam, posteriormente, consolidados.
2. Sendo assim, para que os normativos sejam construídos, tais atividades devem ser concluídas para que as etapas envolvidas na Precificação de Produtos e Serviços da Telebras sejam minimamente conhecidas. É necessário também que os insumos envolvidos em cada etapa, seus atores, responsáveis, interdependências e bases de informação estejam mapeados.
3. Portanto, considerando os temas acima e estimando seus cronogramas de elaboração, a construção dos Normativos de Precificação terá seu início a partir do término e aprovação do Plano de Negócios (em data "0", a ser definida pela área responsável) e percorrerá as seguintes etapas:

- a. Identificação de especialistas
- b. Consulta Gerencial para indicação dos componentes do GT
- c. Emissão da DEM - Constituição do GT e prazo de execução
- d. Aprovação da DEM
- e. Elaboração do Cronograma de Trabalho

Item Descrição Prazo Semanas Dias Total Dias

1º Evento Reunião inicial dos trabalhos e designação de tarefas D+7 1 7 7

2º Evento Pesquisa do Estado da Arte D+49 6 42 49

3º Evento Estrutura da Prática e designação de tarefas complementares D+70 3 21 70

4º Evento Pesquisa complementar D+91 3 21 91

5º Evento Consolidação da Minuta na Versão O D+98 1 7 98

6º Evento Consulta Interna D+112 2 14 112

7º Evento Análise, Consolidação e Emissão da Versão 1 D+119 1 7 119

8º Evento Submeter à Análise e Parecer Jurídico D+126 1 7 126

9º Evento Consolidação e Emissão da Versão Final D+133 1 7 133

10º Evento Apresentação da Versão Final D+140 1 7 140

11º Evento Aprovação da Prática D+147 1 7 147

12ºEvento Publicação da Prática na Intranet D+154 1 7 154.

Em 24/11/2015 ao DAFRI pronunciou: [REDACTED], em função da criação da Área de MKT, o ponto de auditoria abaixo deve sair da DAFRI e ir para o Gabinete. Favor tomarem providências junto à AI neste sentido. Obviamente, continuaremos apoiar sempre que solicitados.

O responsável pela área de Marketing mencionou: Já estamos cientes deste tema da Auditoria Interna e será atendido conforme prazo combinado (31/12).

Envolve a modelagem de preços que já foi apresentada em REDIR. A AI solicita um normativo sobre os procedimentos envolvidos.

Tais procedimentos estão sendo concluídos em parceria com a DC.

**Última Análise do Controle Interno:** Em atendimento à solicitação do DAFRI, prorroga-se o prazo para 31/07/2015.

Considerando que para calcular o prazo para apresentação do Plano de Trabalho com cronograma de elaboração de normativo específico de precificação de produtos da Empresa depende da aprovação do Plano de Negócios da Telebras, foi enviado E-mail em 14/08/2015 à Gerência de Governança solicitando o cronograma de elaboração do mencionado Plano.

Somente após o recebimento do cronograma do Plano de Negócios será possível calcular o prazo de término do normativo sobre precificação de produtos da Empresa, que deverá ocorrer em até 154 dias após o Plano de Negócios.

Assim, até o recebimento do cronograma do Plano de Negócios, fixa-se o prazo para 31/12/2015.

Considerando a aquiescência das duas áreas (DAFRI e MKT) e ainda que o [REDACTED] assumiu a área de Marketing, que está atualmente no GAB, transferimos a responsabilidade de atendimento desta recomendação da Gerência Financeira e Orçamentária para o Gabinete da Presidência.

Considerando que o prazo para atendimento à recomendação que trata sobre "Plano de Negócios" (175 a4 do Rel 12/2014) vence em 29/2/2016, fixamos para esta recomendação o mesmo prazo.

**Gerência de Compras e Contratos**

038.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	105a	Prazo para Atendimento:	30/06/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	06/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Compras e Contratos		

**Constatação:** Pesquisa de preço inadequada.

**Recomendação:** Em futuras contratações, utilize um indicador com a quantidade de propostas recebidas por item e um segundo, com a variação percentual entre as propostas, para evitar a aquisição de produtos com preços superiores aos praticados pelo mercado corporativo.

**Última Manifestação da Área:** Evitar contratações com preços superiores aos praticados pelo mercado adota os seguintes procedimentos: i) realiza pesquisa de mercado e elabora mapa comparativo conforme estabelece IN05-MPOG; ii) demanda aprofundamento de análise de preços em caso de disparidade entre os preços pesquisados; iii) Realiza nova pesquisa de preços se for preciso. Todas estas praticas a vem sendo adotadas pela GCC desde a edição da IN05-MPOG. Complementarmente a GCC possui contrato com o sitio "Banco de Preços" para auxiliar nestas pesquisas de preços.

Por meio do MM 2247/2600/2015-TB a GCC ponderou:

a. Relativo à criação de indicadores:

i. Uma vez concluída a pesquisa de mercado e construído o mapa comparativo o documento é submetido à área demandante para análise dos valores e indicação da média ou menor preço a ser utilizado no ato do certame, conforme estabelece a IN05-MPOG;

ii. Caso haja uma disparidade muito grande entre os preços apresentados a GCC requer que a área demandante aprofunde a análise nos mesmos a fim de evitar valores inexequíveis ou superfaturados;

iii. Após a análise, a área demandante restitui os autos para verificação da GCC que, conforme conclusões apresentadas, se for o caso, realiza nova pesquisa de mercado para atestar os preços. Ressalte-se que a GCC sempre visa realizar as aquisições conforme valores praticados no mercado.

**Última Análise do Controle Interno:** Ante as informações prestadas como providências a serem tomadas pela GCC, extraídas do MM. n° 224/2600/2015-TB, de 06/11/2015, podemos concluir que a recomendação deverá ser atendida pela GCC. Em trabalhos futuros esta Auditoria Interna verificará se as informações repassadas pela GCC estão sendo de fato aplicadas nos processos licitatórios.

Assim, registra o prazo de 30/06/2016 como ponto de controle para novas avaliações.

039.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	105 b	Prazo para Atendimento:	30/06/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	06/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Compras e Contratos		

**Constatação:** Pesquisa de preço inadequada.

**Recomendação:** Atenda a recomendação constante do item 9.3.2 do Acórdão nº 1445/2015 – TCU – Plenário, onde consta: “para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Portal de Compras Governamentais” e “contratações similares de outros entes públicos”, em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar”. (§§ 65 a 74)

**Última Manifestação da Área:** Evitar contratações com preços superiores aos praticados pelo mercado adota os seguintes procedimentos: i) realiza pesquisa de mercado e elabora mapa comparativo conforme estabelece IN05-MPOG; ii) demanda aprofundamento de análise de preços em caso de disparidade entre os preços pesquisados; iii) Realiza nova pesquisa de preços se for preciso. Todas estas práticas a vem sendo adotadas pela GCC desde a edição da IN05-MPOG. Complementarmente a GCC possui contrato com o sitio "Banco de Preços" para auxiliar nestas pesquisas de preços.

A GCC, por meio do MM 224/2600/2015-TB informou:

b. Relativo ao uso sequencial dos meios de pesquisa, desde o lançamento da IN 05 do MPOG e com o objetivo de atendê-la plenamente, essa é a prática da GCC como por exemplos os processos nºs 151/2015 e 156/2015.

i. A área possui contrato com o sítio “Banco de Preços” com tal objetivo. Caso não consigamos obter valores naquele meio, passamos a buscar Atas de Registro de Preços que tenham gerado contratos públicos e, por fim, passamos a buscar no mercado tal qual recomendado pelo Acórdão 1445/2015 – TCU – Plenário.

ii. Como essa Auditoria Interna bem registrou sobressalentes exclusivos não apenas podem, mas efetivamente geram maior complexidade para a Administração em função de ter que atender a especificações técnicas únicas para evitar prejuízos aos equipamentos que irão atender. Como mencionado anteriormente pela DTO, os equipamentos foram desenvolvidos e produzidos pela Emerson Network para uso da Telebras em sua rede e não possuem similares em outras empresas. Tal realidade cria um viés de tempo considerável para atendermos ao princípio da eficiência.

iii. Estamos cientes de que há equipamentos naquele rol que podem estar dispostos em prateleiras, tal qual o exemplo utilizado por essa Auditoria Interna (DVR TD2308SE). Contudo, considerando elementos acessórios como: instalação, logística, garantia, especificações etc. seria antiproducente fazermos um certame para um conjunto de itens e outro certame para itens como o exemplificado o que poderia criar um problema no momento de acionarmos uma possível garantia ou até mesmo para instalar os produtos sobressalentes dado que teríamos um lapso de tempo em função de logística e poderíamos ter problema em função de especificações. Ademais, trata-se de uma minoria de sobressalentes naquela condição de acesso comum em prateleiras.

**Última Análise do Controle Interno:** Ante as informações prestadas como providências a serem tomadas pela GCC, extraídas do MM. nº 224/2600/2015-TB, de 06/11/2015, podemos concluir que a recomendação deverá ser atendida pela GCC. Em trabalhos futuros esta Auditoria Interna verificará se as informações repassadas pela GCC estão sendo de fato aplicadas nos processos licitatórios.

Assim, registra o prazo de 30/06/2016 como ponto de controle para novas avaliações.

040.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	05/2015-AUD	Data do Relatório:	09/11/2015
Número:	125 b1	Prazo para Atendimento:	15/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	12/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Compras e Contratos		

**Constatação:** Apresentação de garantia contratual em desacordo com as exigências do contrato nº 34/2013/3300-TB.

**Recomendação:** Caso a garantia relativa ao Contrato nº 34/2013/3300-TB não seja complementada pelo fornecedor conforme demandado, submeta a pendência mencionada nesta constatação à Gerência Jurídica, a fim de obter respaldo jurídico sobre a possibilidade de apresentação de garantia contratual parcial, conforme ocorreu com o mencionado contrato (§§ 108 - 112).

**Última Manifestação da Área:** Em 19/11/2015 a GCC assim pronunciou: Diante da resposta da empresa contratada, a Gerência de Compras e Contratos encaminhou despacho para a Gerência Jurídica para manifestação quanto a possibilidade de apresentação de garantia parcial.

Em 15/12/2015 a GCC pronunciou: Peço a gentileza de prorrogar o prazo da recomendação Relatório 05/2015-AUD - Execução Contratual para o dia 22/12/2015, pois até a presente data não obtivemos retorno da Gerência Jurídica.

Em 15/01/2016 a GCC pondera: "Peço a gentileza de prorrogar por mais 20 dias a recomendação: Apresentação de garantia contratual em desacordo com as exigências do contrato nº 34/2013/3300-TB.

Ressalto que a Gerência de Compras e Contratos encaminhou o processo para a Gerência Jurídica para análise legal do pleito e até a presente data o referido processo não foi analisado, conforme email abaixo".

**Última Análise do Controle Interno:** Considerando que a GCC encaminhou a demanda à Gerência Jurídica por meio do Despacho 1402/2600/2015-TB, aguarda-se o Parecer daquela Gerência. Assim registramos 15/12/2015 como ponto de controle.

Prorrogado para 22/12/15, conforme demanda do Gestor.

Considerando o posicionamento do Gestor e que a resposta depende de parecer jurídico e aquela unidade posicionou que a análise demandará, em média, 20 dias, assim prorroga-se o prazo para 15/02/2016.



**Gerência de Gestão de Pessoas**

041.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 05/2015	Data do Relatório:	23/11/2015
Número:	4.1	Prazo para Atendimento:	31/12/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

**Recomendação:** Recomendamos à Gerência de Gestão de Pessoas verificar o valor efetivo do recolhimento do FGTS depositado para o empregado Matrícula Telebras nº 4321, relativo ao mês de outubro de 2014 e, em caso de divergência com a legislação vigente, providenciar a correção da situação, informando a esta Auditoria Interna das providências adotadas.

**Última Manifestação da Área:** Segue anexo o contracheque e a página do FGTS do funcionário para verificação. O recolhimento foi feito corretamente conforme print abaixo, o problema está no formulário do contra cheque que não foi parametrizado para sair o valor do retro cálculo corretamente ou seja a base está certa mas o valor do FGTS está a maior ou seja não condiz com o valor que foi recolhido.

Foi anexado *print* do GFIP relativo ao mês de competência de 10/2014, onde constam os valores de R\$1.009,88 relativo às férias e R\$2.452,12 relativo ao mês normal do empregado matrícula 4321.

Em 18/01/2016 a GGP manifestou: O recolhimento foi feito corretamente, todavia a não conformidade está no modelo do contracheque para retro cálculo. Para sanar essa não conformidade o modelo do contracheque para retro cálculo deverá ser parametrizado no sistema SAP. Com essa ação o valor recolhido será demonstrado em conformidade com as guias do FGTS. Esclarecemos que o valor do FGTS pago está correto, ou seja, a base está certa e o valor a maior FGTS que aparece demonstrado no contracheque não condiz com o valor que foi recolhido, isto é, a empresa pagou o valor correto e não o valor a maior demonstrado no contracheque. A GGP aguarda a contratação de empresa especializada para a parametrização referente rubrica do Sistema SAP.

Ressaltamos que essa não conformidade do sistema aparece somente modelo do contracheque para retro cálculo, todavia o recolhimento é realizado corretamente.

Solicitamos adiamento do prazo de atendimento para no que se refere a a parametrização do sistema para 31 de dezembro de 2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Ante as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas onde encaminhou evidências e informou que o recolhimento foi feito corretamente, mas que existe uma não conformidade no modelo do contracheque para retrocálculo, e ainda solicitou adiamento do prazo de atendimento no que se refere a parametrização do sistema para 31 de dezembro de 2016, consideramos a recomendação, a princípio, atendida.

Consoante demanda do Gestor de que a parametrização do sistema (SAP) ocorrerá até 31 de dezembro de 2016, mantemos a recomendação com *status* de em atendimento, com prazo para 31 de dezembro de 2016, de modo a monitorar a regularização da parametrização do SAP para evitar futuras distorções.

042.



Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 06/2015-AUD	Data do Relatório:	10/12/2015
Número:	5.1	Prazo para Atendimento:	28/08/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

**Recomendação:** Recomendamos à Gerência de Gestão de Pessoas, caso ainda não tenha adotado, que implemente controle visando garantir a fidedignidade dos valores inseridos na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF enviado à Receita Federal do Brasil, com as informações encaminhadas aos empregados.

**Última Manifestação da Área:** Em 18/01/2016 a GGP pronunciou: A não conformidade apontada já havia sido identificada quando da transmissão da DIRF e posteriormente corrigida junto à Receita Federal. A não conformidade apontada foi causada por um procedimento indevido, todavia a GGP já possui o controle para assegurar a conformidade nesse processo, visto que o informe de rendimento entregue ao ex presidente já estava corrigido. Entendemos que este ponto de auditoria pode ser considerado atendido e concluído.

**Última Análise do Controle Interno:** A retificação da DIRF do ex-dirigente junto à Receita Federal ocorreu em 18/08/2015.

Nessa data o ex-dirigente já tinha sido notificado pela RF sobre as divergências das informações de rendimentos. Assim, naquela data, o controle adotado não foi suficiente para evitar o envio de informações díspares para a RF e para o ex-dirigente.

Na auditoria programada para este exercício na GGP avaliaremos este ponto. Assim, registra-se o prazo de 28/08/16 que é o prazo previsto para o término da avaliação.

043.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	NA 06/2015-AUD	Data do Relatório:	10/12/2015
Número:	5.2	Prazo para Atendimento:	29/04/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	10/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

**Recomendação:** Considerando as diferenças entre os cálculos das remunerações dos Diretores e Conselheiros da Telebras, que é objeto de informações anuais e acompanhamento pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, com a folha de pagamento dos empregados da Empresa, recomendamos que a Gerência de Gestão de Pessoas normatize a rotina dos cálculos e acompanhamento relativo às remunerações dos Diretores e Conselheiros da Empresa, incluindo na norma informações sobre as situações que configurem conflito de interesses, conforme disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

**Última Manifestação da Área:** Em 18/01/2016, por e-mail, a GGP assim manifestou: A Gestão de Pessoas possui Documento Oficial de Demanda – DOD, na Gerência de Tecnologia da Informação o desenvolvimento no Sistema SAP do processamento do cálculo da Folha de Pagamento dos Dirigentes seja executado separadamente da folha dos empregados geral. Em paralelo esta Gerência elaborará Diretriz específica para o assunto. Todavia ressaltamos que os procedimentos pertinentes a remuneração de Dirigentes e Conselheiros seguem a Cartilha elaborada pelo DEST.

Solicitamos adiamento do prazo de atendimento para no que se refere a Diretriz para 29 de abril de 2016.

**Última Análise do Controle Interno:** A GGP informa que demandou à GTI rotina de elaboração da folha dos dirigentes em separado dos demais empregados. Informou ainda que elaborará Diretriz específica para o assunto. Todavia ressalta que os procedimentos pertinentes a remuneração de Dirigentes e Conselheiros seguem a Cartilha elaborada pelo DEST.

Informou que o prazo para elaboração da Diretriz é 29 de abril de 2016. Assim aguardaremos este prazo, solicitando nos informar sobre a conclusão da mencionada Diretriz para novas avaliações.

044.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	267 a	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

**Constatação:** Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da [REDACTED].

**Recomendação:** Proceda a revisão nos valores integrantes das parcelas remuneratórias normais que compõe o Salário de Participação dos meses de abril e outubro de 2014, para todos os participantes ativos do Plano PBS-Telebras, anteriormente informados à [REDACTED], tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, encaminhando as informações atualizadas para aquela Entidade.

**Última Manifestação da Área:** Em 18/01/2016 a GGP manifestou: Manifestação GGP: Estamos analisando detalhadamente o processo e até o dia 20/02/2016 teremos posicionamento

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da GGP.

045.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	267 b	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Gestão de Pessoas		

**Constatação:** Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano TelebrasPrev registrados na base de dados da [REDACTED].

**Recomendação:** Proceda a revisão nos valores dos Salários de Participação dos meses de abril, outubro e novembro de 2014 para todos os participantes do Plano TelebrasPrev, tornando-os aderentes aos dispositivos do Regulamento do Plano, e encaminhe as informações atualizadas para a Sistel.

**Última Manifestação da Área:** Em 18/01/2016 a GGP manifestou: Estamos analisando detalhadamente o processo e até o dia 20/02/2016 teremos posicionamento efetivo do referido Ponto de Auditoria.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da GGP.

**Gerência de Governança**

046.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175a3	Prazo para Atendimento:	28/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

**Constatação:** Revisão do Planejamento Estratégico 2013/2014.

**Recomendação:** Providencie a elaboração dos resultados do planejamento estratégico relativo ao biênio 2013/2014, com seus resultados de sua execução, submetendo-os à apreciação e deliberação da Diretoria Executiva.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do MM 01/2016/1300, de 11/01/2016, o Gerente de Governança pondera: Solicito prorrogação de prazo para as seguintes recomendações: 175 a3 - Resultado do planejamento estratégico de 2013-2014, até 28/02/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Na primeira providência inforada pelo Gestor foi informado que o levantamento de resultados do planejamento estratégico relativo ao biênio 2013/2014 nas gerências da Telebras, com base nos planos de ação operacionais elaborados em 2013, tinha prazo para atendimento em 30/9/2015.

Considerando o novo posicionamento, prorroga-se o prazo para 28/02/2016, conforme demandado.

1ª Prorrogação.

047.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a4	Prazo para Atendimento:	29/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	30/09/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

**Constatação:** Revisão do Planejamento Estratégico 2013/2014.

**Recomendação:** Como órgão responsável pela condução das atividades normativas e operativas, mantenha informado a Auditoria Interna do andamento do processo de elaboração do Plano de Negócios da Telebras, a cargo do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Plano de Negócios da Telebras designado pelo Presidente da Empresa, e comunicá-la, quando da aprovação do Plano de Negócios da Telebras pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Empresa, a conclusão dessa etapa do processo

**Última Manifestação da Área:** OBJETIVO: Finalizar o Plano de Negócios da Telebras

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTO
Definição dos Produtos, Pesquisas de Preço e Demanda e Definição da Fatia de	██████████	31/12/2015	Temas definidos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTO
Mercado base para a Telebras.			
Estruturar investimentos já realizados, cenário de despesas atuais e realizar projeções futuras	██████████	31/12/2015	Premissas consolidadas
Avaliar Mercado, Legislação e demais pontos de influência no projeto	██████████	31/12/2015	Parâmetros avaliados
Construção dos Modelos econômicos e elaboração de cenários	██████████	31/12/2015	Cenários construídos e disponíveis para análise

**Última Análise do Controle Interno:** Em 30/09/2015 a Gerência de Governança encaminhou o plano de ação para finalização de plano de negócios da Telebras (12/2014 - 175 a4).

Tendo em vista o encaminhamento das informações e dados acerca plano de ação para finalização de plano de negócios da Telebras, entendemos a recomendação como em atendimento e aguardamos a devida aprovação do Plano de Negócios da Telebras pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Empresa.

Considerando que o prazo previsto para a última ação do Plano de Ações finda em 31/12/2015, prorroga-se o prazo para 29/02/2016, visando avaliar sobre a aprovação do plano de negócios da Telebras pelo CA.

048.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a2	Prazo para Atendimento:	15/04/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	30/09/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

**Constatação:** Revisão do Planejamento Estratégico 2013/2014.

**Recomendação:** Promova a condução do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para o biênio 2015/2016, com o estabelecimento de indicadores e metas 2015/2016 - inclusive aqueles que estão sendo definidos pela Diretoria Comercial -, definindo os riscos, impactos e estratégias, além de demais iniciativas requeridas para o seu estabelecimento, seguindo as orientações emanadas da Diretoria Executiva

**Última Manifestação da Área:** Com relação à recomendação 175 a2 do relatório 12/2014-AUD, a previsão de finalização da revisão do planejamento estratégico foi adiada para 15/04/2016. A razão por este adiamento é que fizemos um planejamento de natureza mais operacional no final de agosto, que deu origem a um plano de ação associado. Para evitar começar paralelamente novas iniciativas de planejamento com outro foco que poderiam causar 'fadiga' de planejamento, foi definido que o planejamento estratégico seria retomado depois de ter executada uma boa parte do plano de ação operacional. Segue abaixo cronograma para finalização do planejamento estratégico.

**OBJETIVO:** Concluir o Planejamento Estratégico

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTO
Definição dos Objetivos Estratégicos	████	25/03/2016	Objetivos Estratégicos
Definição de Metas	████	25/03/2016	Metas para os objetivos
Definição de Iniciativas	████	15/04/2016	Iniciativas Estratégicas
Definição de Indicadores de Acompanhamento	████████	15/04/2016	Indicadores e Responsáveis

**Última Análise do Controle Interno:** Tendo em vista o adiamento da elaboração do planejamento estratégico 2015/2016 para 15/04/2016, mantemos a recomendação e prorrogamos o prazo para aquela data.

049.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a6	Prazo para Atendimento:	31/10/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

**Constatação:** Atribuições normativas e operativas de responsabilidade dos Órgãos da Diretoria Comercial estabelecidas Regimentalmente.

**Recomendação:** Promova o acompanhamento e gerenciamento do desenvolvimento das atividades normativas e operativas relativas aos instrumentos normativos estabelecidos regimentalmente, de responsabilidade dos órgãos da Diretoria Comercial, até a sua implantação definitiva, cujas ações se encontram em andamento.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do MM 01/2016/1300, de 11/01/2016, o Gerente de Governança ponderou: Solicito prorrogação de prazo para as seguintes recomendações: 175 a6 - Elaboração dos instrumentos normativos da diretoria comercial: Como os processos definidos são insumos importantes para a elaboração dos instrumentos normativos, solicito prorrogação até 31/10/16 para finalizar esses instrumentos.

**Última Análise do Controle Interno:** Na primeira resposta do Gestor ficou entendido que o levantamento e priorização de instrumentos normativos necessários, o planejamento de elaboração de instrumentos normativos priorizados e o suporte metodológico e acompanhamento contínuo da elaboração dos instrumentos normativos tem prazo para atendimento em 30/11/2015.

Neste momento o Gestor solicita a prorrogação do prazo para 31/10/2016 para finalizar os instrumentos.

Entendemos ser um prazo extremamente longo para a implantação dos processos e definição dos normativos, tendo em vista que a DC estava com os processos de implantação mais adiantado dentro da Empresa, inclusive com os processos mapeados, desenhados e discutidos.

Considerando o posicionamento do Gestor, aguarda-se até 31/10/2016, solicitando, no entanto, ver a possibilidade de implantação, mesmo que de parte dos processos e a definição dos normativos, em

prazo mais célere, tendo em vista o crescimento do volume de vendas, os novos empregados entrantes e, em consequência, o aumento e a disseminação das informações na DC.

1ª prorrogação.

050.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	12/2014-AUD	Data do Relatório:	03/07/2015
Número:	175 a5	Prazo para Atendimento:	30/09/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	11/01/2016
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Governança		

**Constatação:** Mapeamento de processos da Telebras/Área Comercial.

**Recomendação:** Promova o acompanhamento efetivo do desenvolvimento das atividades de gestão de processos da Telebras relativas às atividades do Escritório de Processos, especificamente, no processo de mapeamento dos processos da cadeia de valor de cada uma das iniciativas até a sua implantação definitiva nas respectivas áreas e/ou unidades.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do MM 01/2016/1300, de 11/01/2016, o Gerente de Governança pondera: Solicito prorrogação de prazo para as seguintes recomendações: 175 a5 - Mapeamento e implantação dos processos da diretoria comercial: Estamos com 3 iniciativas em curso (processos de comercialização de bens e serviços, processos de gestão de parcerias e processo de faturamento), e outros processos ainda devem ser iniciados. Solicito prorrogação até 30/09/16 para finalizar a implantação dos processos prioritários da diretoria comercial.

**Última Análise do Controle Interno:** Na primeira resposta do Gestor foi que a definição de donos do processo; a aprovação de metodologia de implantação de processos; e a capacitação dos donos dos processos da Telebras na metodologia de implantação de processos, tem sua conclusão prevista para 30/09/2015, bem como o planejamento de implantação dos processos da Telebras e o suporte metodológico e acompanhamento contínuo da implantação dos processos da Telebras, conclusão prevista para 30/11/2015.

Neste momento o Gestor solicita a prorrogação do prazo para 30/09/2016 para finalizar a implantação. Entendemos ser um prazo extremamente longo para a implantação dos processos na DC, tendo em vista que a Diretoria já estava adiantada no mapeamento dos processos na Empresa, inclusive com os processos desenhados e discutidos.

Considerando o posicionamento do Gestor, aguarda-se até 30/09/2016, solicitando, no entrante, ver a possibilidade de implantação, mesmo que de parte dos processo, em prazo mais célere, tendo em vista o crescimento do volume de vendas, os novos empregados entrantes e, em consequência, o aumento e a disseminação das informações na DC.

1ª prorrogação.



**Gerência de Logística**

051.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	02/2015-AUD	Data do Relatório:	23/04/2015
Número:	88c	Prazo para Atendimento:	29/02/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	14/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Logística		

**Constatação:** Ligações telefônicas Interurbanas (IUs) originadas em telefones celulares da Telebras sendo faturadas por operadora sem contrato para esta finalidade.

**Recomendação:** Providencie levantamento completo dos valores pagos a maior, nos moldes da amostra realizada, submetendo à Administração a possibilidade de ressarcimento à Telebras, seja por meio de cobrança dos detentores dos aparelhos, caso estes tenham utilizado código de operadora indevidamente ou cobrança da [REDACTED], se a cobrança a maior for decorrente, por exemplo, da falta de cadastramento correto dos números de telefones celulares da Telebras.

**Última Manifestação da Área:** A GLOG, po meio do Mem. 167/2015/20200 assim pronunciou:

1. Conforme recomendação do Relatório 02/2015-AUD, a Gerência de Logística apurou que a cobrança dos serviços de Longa Distância Nacional (LDN) pela operadora [REDACTED] ocorreu em virtude do processo de fusão entre esta operadora e a operadora [REDACTED], detentora do contrato para prestação do serviço de LDN.
2. Para rastrear possíveis casos de cobranças indevidas, desenvolvemos planilha auxiliar para o controle dos gastos com telefonia móvel e mapeamos as cobranças desde agosto e 2014. Constatou-se que a Claro cobrou indevidamente o serviço de LDN nas contas do Pará. Isto posto, envidamos esforços junto à Claro no sentido de sermos ressarcidos pelos valores cobrados indevidamente.
3. Informamos que logramos êxito no sentido de obter os descontos pelo faturamento indevido do serviço de LDN pela operadora [REDACTED] nas contas do estado do Pará.
4. As contas em meio digital no formato pdf foram enviadas por correio eletrônico.
5. As cobranças a maior citadas no item 29 do supracitado Relatório ainda estão sendo tratadas.
6. Informamos ainda que o controle mensal das contas de telefonia móvel por meio de planilhas nos permite evitar que casos como estes voltem a ocorrer.
7. Pelo exposto, solicitamos que sejam consideradas cumpridas as recomendações de número 88-b e 88-c do Relatório 02/2015- AUD.

**Última Análise do Controle Interno:** A GLOG informa que conforme recomendação do Relatório 02/2015-AUD, a Gerência de Logística apurou que a cobrança dos serviços de Longa Distância Nacional (LDN) pela operadora [REDACTED] ocorreu em virtude do processo de fusão entre esta operadora e a operadora [REDACTED], detentora do contrato para prestação do serviço de LDN.

Informou ainda que para rastrear possíveis casos de cobranças indevidas, foi desenvolvida planilha auxiliar para o controle dos gastos com telefonia móvel e foi mapeadas as cobranças desde agosto e 2014. Constatou-se que a [REDACTED] cobrou indevidamente o serviço de LDN nas contas do



Pará. Isto posto, envidamos esforços junto à [REDACTED] no sentido de sermos ressarcidos pelos valores cobrados indevidamente e ainda que já regularizou.

Menciona ainda que as cobranças a maior citadas no item 29 do supracitado Relatório ainda estão sendo tratadas e que o controle mensal das contas de telefonia móvel por meio de planilhas nos permite evitar que casos como estes voltem a ocorrer.

Entendemos o esforço realizado pela GLOG para o atendimento da recomendação, que se encontra em parte atendida, no entanto, resta esclarecer, no mínimo, os valores pagos a maior nas contas dos terminais 048-[REDACTED], 048-[REDACTED] e 011-[REDACTED], mencionados no parágrafo 29 do Relatório 02/2015. Assim prorroga-se o prazo para atendimento.

**Gerência de Operação e Manutenção**

052.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	104a	Prazo para Atendimento:	30/06/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	23/11/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Operação e Manutenção		

**Constatação:** Inexistência de Sistema próprio para Gestão de Sobressalentes.

**Recomendação:** Intensifique seus esforços para a obtenção e/ou desenvolvimento de um sistema próprio que atenda aos requisitos e necessidades da Telebras no que se refere à Gestão de sobressalentes, tanto os que se encontram em estoque quanto aos instalados.

**Última Manifestação da Área:** Em 23/11/2015 a GOM enviou cópia do DOD solicitando a TI a aquisição de um Sistema de Gestão de Unidades Sobressalentes.

**Última Análise do Controle Interno:** Em 23/11/2015 a GOM enviou cópia do DOD solicitando a TI a aquisição de um Sistema de Gestão de Unidades Sobressalentes. Desse modo, a GOM deu início ao processo para obtenção do aplicativo recomendado. No entanto, a solução final para o caso, ou seja, que a Telebras tenha um sistema próprio de gestão de sobressalentes só se concretizará com o sistema adquirido/ implantado e em funcionamento. Dessa forma fica mantida o cometário anterior de que a recomendação foi atendida em parte, uma vez que a constatação, ou seja, a falta de sistema próprio somente será atendida quando do sistema em operação.

Visando o acompanhamento, registra 30/06/2016 como ponto de controle.

053.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	104 e	Prazo para Atendimento:	30/06/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	16/10/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência de Operação e Manutenção		

**Constatação:** Recebimento de sobressalente diferente do contratado.

**Recomendação:** Ao analisar e aprovar o recebimento de um bem com funcionalidades superiores ao contratado, faça os registros comprobatórios anexando-os ao processo.

**Última Manifestação da Área:** Será atendido tempestivamente nos próximos processos de aquisição de sobressalente, se ocorrer a situação.

**Última Análise do Controle Interno:** A providência proposta para esta recomendação somente poderá ser verificada em um próximo trabalho de auditoria ou ocorrendo uma situação, conforme mencionado pela GOM, que seja ecaminhada à AUD os registros mencionados.

Para fins de controle, registra 30/06/2016 como data para atendimento.

**Gerência Financeira e Orçamentária**

054.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70a1	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Pagamento realizado a maior com glosa posterior a menor.

**Recomendação:** Encaminhe a esta Auditoria Interna a comprovação da efetiva glosa restante, no valor de R\$2.080,72, relativo ao valor pago a maior da nota fiscal nº 6831.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

055.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 a6	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Devolução de fatura a fornecedor por inadimplência fiscal embora os serviços já tivessem sido prestados à Telebras.

**Recomendação:** Encaminhe a esta Auditoria Interna, visando o conhecimento da solução alcançada sobre pagamentos a fornecedores inadimplentes e nova análise, se for o caso, a Nota Técnica a ser aprovada pela Administração, conforme informado pelo Gestor.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

056.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 a5	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Devolução de fatura a fornecedor por inadimplência fiscal embora os serviços já tivessem sido prestados à Telebras.

**Recomendação:** Atue em conformidade com o Acórdão nº 0964/2012 – TCU – Plenário, isto é, para os casos em que for verificada a irregular situação fiscal do fornecedor, incluindo a seguridade social, fica vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

057.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 a4	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Registro em fatura de fornecedor de valor dedutivo (negativo) proveniente de pagamento em duplicidade pela Telebras, mas sem informações adicionais sobre a razão da ocorrência.

**Recomendação:** Encaminhe à Auditoria interna os comprovantes com evidências sobre as ações tomadas para a solução dos problemas com os pagamentos de energia elétrica como, por exemplo, atas de reuniões, memorandos, etc.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

058.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 a3	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Glosa efetuada de fornecedor proveniente do pagamento em duplicidade, sem identificação clara no dossiê dos pagamentos em duplicidades.

**Recomendação:** Envie a esta Auditoria Interna cópia da documentação mencionada na justificativa da GFO, relativa às SPS nºs 5173 e 5174.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

059.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 a2	Prazo para Atendimento:	31/12/2999
Status Atual:	Em análise AUD	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Financeira e Orçamentária		

**Constatação:** Glosa efetuada de fornecedor proveniente do pagamento em duplicidade, sem identificação clara no dossiê dos pagamentos em duplicidades.

**Recomendação:** Incorpore aos dossiês de pagamentos todos os documentos que deram suporte aos pagamentos, principalmente quando ocorrerem ajustes e acertos de pagamentos feitos anteriormente, contendo as informações e documentos complementares que esclareçam as ações realizadas.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DAFRI e GFO solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

O Gestor posicionou, por e-mail, em 22/01/2016.

**Última Análise do Controle Interno:** Enviado para análise do Auditor responsável em 25/01/2016.

**Gerência Tecnologia da Informação**

060.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	06/2015-AUD	Data do Relatório:	02/10/2015
Número:	106a	Prazo para Atendimento:	28/03/2016
Status Atual:	Prorrogada	Data da Manifestação:	07/12/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

**Constatação:** Falta de registro contábil no SAP na movimentação dos sobressalentes.

**Recomendação:** Avalie a possibilidade de inclusão na solução a ser disponibilizada a adequação do SAP, referente a solicitação encaminhada pela GFC, principalmente no que se refere às transferências, baixas, remessas, doações e vendas de itens do ativo imobilizado.

**Última Manifestação da Área:** A GTI, por meio do MM 022/2015/3700 informou: Foi disponibilizado em ambiente para validação ambiente denominado homologação as modificações no sistema SAP que equalizam, ainda, de forma manual os procedimentos e a situação do momento é que encontram em validação pelas áreas responsáveis na empresa. Contudo ainda não foi concluída a automatização conforme requisitos previamente descritos e estes, os requisitos, estão em detalhamento, configuração e desenvolvimento de forma a garantir o correto funcionamento.

Desta forma para que ocorram os pontos indicados acima solicita-se a dilação do prazo para o dia 28/03/2016 a fim de que sejam concluídas todas as etapas da solicitação.

**Última Análise do Controle Interno:** Considerando as ponderações do Gestor, prorroga-se o prazo conforme solicitado.

061.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	08/2015-AUD	Data do Relatório:	30/12/2015
Número:	70 c1	Prazo para Atendimento:	15/02/2016
Status Atual:	Parcialmente implementada	Data da Manifestação:	07/01/2015
Responsável pelo atendimento:	Gerência Tecnologia da Informação		

**Constatação:** Possível falta de segregação de funções no SAP.

**Recomendação:** Avalie todas as travas de permissões do SAP, que permita a segregação das ações no Sistema, apresentando a esta Auditoria Interna um plano de ação com os resultados e possíveis correções que permitam a real e segura segregação de funções dentro do Sistema.

**Última Manifestação da Área:** Por meio do Mem. Circ. 04/2016/0111, de 7/1/2016, foi encaminhado o Relatório para o DTO e GTI solicitando a apresentação da planilha Acompanhamento das Recomendações - Plano de Ação até 22/01/2016.

A GTI, em 25/01/2016 assim pronunciou: Na ferramenta já ocorre segregação de funções no que tange diversos processos do sistema, incluindo questões de aprovação de pagamento. Neste caso em específico cada perfil possui um acesso restrito para executar determinadas ações, por exemplo, o Fiscal só possui permissão para aprovação dentro da sua limitação.



Com relação aos acessos ao sistema, estes são fornecidos, no que não tange processos genéricos comuns a todos os funcionários, como, por exemplo, o caso específico de pagamentos, através de solicitação do funcionário, a caixa postal [REDACTED] com a devida aprovação do Gestor da Área isso para os fiscais, já os gestores recebem a atribuição por solicitação da Gestão de Pessoas e os acessos específicos da área financeira através de aprovação do responsável pela área.

Este processo teve uma exceção ocorrida durante a execução do projeto GSS em que a equipe do Projeto tinha autorização para executar várias atribuições conforme designação aprovada há época.

**Última Análise do Controle Interno:** Após reunião com o Gestor em 25/01/2016, foi solicitado nova avaliação sobre as travas do SAP, tendo em vista que foi evidenciado o pagamento em duplicidade de NFs a fornecedores e Diárias a empregados. Assim, a princípio, existe alguma falha nas travas do sistema que está permitindo a ação. O Gestor irá avaliar e apresentará detalhes sobre a segregação no SAP, inclusive irá apresentar uma visão geral sobre a segregação no sistema. Assim, aguarda nova avaliação por parte do Gestor. Fixa a data de 15/2/2016 para novo ponto de controle.

## Sistel

062.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266d	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	[REDACTED]		

**Constatação:** Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano TelebrasPrev registrados na base de dados da [REDACTED].

**Recomendação:** Após o recebimento das informações revisadas e encaminhadas pela Telebras, proceda a devida adequação dos valores dos Salários de Participação dos participantes do TelebrasPrev em sua base de dados.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a [REDACTED] em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da [REDACTED]. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.

063.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 a	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	[REDACTED]		

**Constatação:** Necessidade de padronização/uniformização de informação prestada ou divulgada sobre a rentabilidade obtida pela carteira de investimentos dos planos.

**Recomendação:** Informe a Auditoria Interna da Telebras por ocasião da efetivação da divulgação da rentabilidade líquida no Relatório de Desempenho dos Planos e também no Relatório de Informe de Planos, com vistas a facilitar o acompanhamento e comparabilidade dos resultados obtidos pelos agentes, bem como para que seja reclassificado o status da recomendação para atendida.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a [REDACTED] em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da [REDACTED]. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.

064.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 c	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	[REDACTED]		

**Constatação:** Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da [REDACTED].

**Recomendação:** Proceda a revisão dos valores do Salário de Participação do Participante, em especial, a parcela salarial mantida pelo mesmo, registrado na base de dados da [REDACTED] e, caso identificado divergência, efetuar os ajustes necessários.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a [REDACTED] em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da [REDACTED]. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.

065.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 e	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	[REDACTED]		

**Constatação:** Não observância do limite de 8% do Salário de Participação como teto para cálculo da contribuição patronal no caso do autoprocínio.

**Recomendação:** Reavalie o procedimento de cálculo das contribuições patronais nos casos de autoprocínio do Participante do Plano TelebrasPrev, bem como proceda os ajustes necessários decorrente dos valores pagos a maior pelo Participante autoprocinado.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a [REDACTED] em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da [REDACTED]. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.

066.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 f	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	[REDACTED]		

**Constatação:** Divergência na apuração do valor do Benefício Previdencial Sistel concedido ao Participante do Plano PBS-Telebras.

**Recomendação:** Revise os cálculos do Benefício Previdencial [REDACTED] de Aposentadoria por Tempo de Serviço concedido ao Participante Assistido do Plano PBS-Telebras e, apurada a diferença, proceda os ajustes que se fizerem necessários.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a [REDACTED] em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da [REDACTED]. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.

067.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	07/2015-AUD	Data do Relatório:	15/12/2015
Número:	266 b	Prazo para Atendimento:	20/02/2016
Status Atual:	Não Implementada	Data da Manifestação:	29/12/2015
Responsável pelo atendimento:	██████████		

**Constatação:** Divergência de valores do Salário de Participação dos Participantes Ativos do Plano PBS-Telebras registrados na base de dados da ██████████.

**Recomendação:** Após o recebimento das informações revisadas e encaminhadas pela Telebras, promova a atualização dos valores dos Salários de Participação dos participantes do Plano PBS-Telebras em sua base de dados.

**Última Manifestação da Área:** Enviado para a ██████████ em 29/12/2015 por meio da CT 218/2015/0111/1000 para as providências.

**Última Análise do Controle Interno:** Aguardando posicionamento da ██████████. Registra como 20/02/2016 como ponto de controle.